

Agosto de 1979

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quarta-feira 22 1643

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (ARENA — BA)** — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando cheguei a esta Casa, já vinha conhecendo, lá da minha terra, os clamores de uma elite intelectualizada, de uma élite ativa, que levantava a bandeira da anistia, declarando a sua importância e imprescindibilidade para se promover a pacificação nacional. Ao chegar a esta Casa, aplicado que sempre fui em toda a minha vida, o que muito me honra, procurei ver o que havia aqui dentro, o que existia nas duas Casas do Congresso, Câmara e Senado, a propósito daquela bandeira, que se dizia, era um dos galardões da Oposição. E o que fui encontrar como único fato concreto sobre o qual minha vista, em primeiro lugar, se debruçou? A Emenda nº 25, de autoria do Senador Nelson Carneiro, depois uma emenda substitutiva que tinha como primeiros assinantes os Deputados Ulysses Guimarães, Freitas Nobre e outros.

Ora, meus Senhores, não vi mais ninguém hoje, nesta Casa, sobretudo os ilustres Deputados da Oposição, referir-se a esta emenda substitutiva, que é deste período legislativo. E está aqui nas minhas mãos. Se quiserem, poderei lê-la, mas não creio que seja necessário. Esta sim, Sr. Presidente, é restritiva, é canhestra, é limitada, é apocuada, é vesga. Ela se compõe de um artigo e de três itens, sendo que o item terceiro diz que são aplicados os outros dois itens. Portanto, ela constitui-se de um artigo e dois itens.

Hoje, quando pergunto aos meus colegas e amigos do MDB — porque política se faz na divergência das idéias, não no desforço pessoal — o que aconteceu, dizem-me que assinaram sem saber o que estavam fazendo.

**O Sr. Fernando Coelho** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Não estavam atentos e, por isso, fizemos esta emenda substitutiva que aqui está que gostaria que todos conhecessem, para saber bem qual era a expectativa da Oposição em termos de anistia, qual a expectativa configurada no início desta legislatura.

Mas o que aconteceu, Sr. Presidente? O que aconteceu, amigos Deputados? Sucedeu que aquilo que parecia uma ilusão, que não acreditavam pudesse ocorrer, finalmente se realizou. E um dia, nesta Casa, sentado onde sempre fico, tive o prazer de ouvir a mensagem do Presidente e o projeto de Lei que trazia, contido no seu bojo, as normas concretas da anistia.

O que foi que senti? A Oposição atônita. Afinal, tinha vindo a iniciativa presidencial como estava na Carta Magna. Foi-nos enviado um projeto de anistia que era mais amplo, muito mais amplo do que aquele contido na emenda substitutiva. Tive oportunidade de dizê-lo ao nobre Líder Freitas Nobre, quando criticava o projeto de anistia. Ele o fazia e, entretanto, tinha apresentado a esta Casa uma emenda de anistia que era muito mais restrita, muito mais fechada, muito mais canhestra do que o projeto que estava chegando do Executivo.

Senti a Oposição atônita, porque se lhe retiravam uma bandeira, a razão de ser de sua própria existência, que era a luta pela anistia, embora nunca tivesse sido concretizada com a tal característica geral e irrestrita. Só pensaram em anistia geral e irrestrita depois que o projeto do Governo, que está tramitando nesta Casa, passou a ser mais geral e mais amplo do que a própria proposição que a ilustre Oposição apresentava.

Mas o que aconteceu? Diziam que nós, aqui nesta Casa, conforme as afrontas que tantas vezes recebemos — e que devolvemos, pois hoje fui agredido por inúmeros parlamentares da Oposição, numa afronta que devolvemos e repito, porque não estou nesta Casa para ser agredido, nem tampouco para ouvir as coisas "lindas" (entre aspas) que foram ditas contra nós, que estamos defendendo os votos populares que nos trouxeram para cá — mas diziam que teríamos de votar humildemente, dizendo amém, com subserviência. Teríamos de votar o que o Executivo nos enviou e não adiantava o esforço de emendar, não adiantava a trabalheira insana de consultar, de redigir, porque aqui votaríamos apenas o projeto de lei oriundo do Executivo.

Não pensamos assim. Faço justiça também aos ilustres membros da Oposição. Não pensei assim. Vários de nós, da ARENA, não pensamos assim. Apresentamos 305 emendas ao projeto e nos defrontamos com outra surpresa, inclusive invoco o testemunho de quantos da Oposição me disseram isso, embora hoje não tenham coragem de declarar. No dia da leitura do substitutivo do Relator Deputado Ernani Satyro, vi a Oposição rejubilada. Vários emedebistas, inclusive presentes nesta sala — e não os aponto por uma questão de ética — disseram-se: "Nós estamos vitoriosos, nós ganhamos em toda a linha. Hoje é um dia de festa para esta Nação. Só ficou excepcionalizado o problema do terrorismo, do seqüestro, do assalto e do atentado pessoal". Pois bem; depois dessa atitude, que foi autêntica, tomada no momento, flagrada por nós, ouvimos o que pela Nação inteira se passou a

dizer, ou seja, que a anistia que o Poder Executivo e Legislativo podiam oferecer era uma lei mesquinha.

Ora, quando analisamos o substitutivo que esta Casa irá votar amanhã, o que é que vemos? Qual a abrangência que não tem esse substitutivo? Cumprerei-me destacar o projeto de lei que vai sair desta Casa e que vai à sanção do Exmº Sr. Presidente da República. Não é apenas um ato do Executivo. Não, ele terá sido da iniciativa do Sr. Presidente da República. E tanto louvamos o Presidente e a iniciativa. Mas ele sofreu modificações nesta Casa, sofreu transformações, e para melhor. Esta Casa trabalhou no projeto e o modificou, ampliando-lhe, corrigindo-lhe imperfeições, aumentando-lhe a abrangência. E, então, quando procuramos saber o que este substitutivo não contém, em termos de uma anistia ampla, chegamos apenas ao ponto, unicamente, que é o nó gótico da questão. É interessante que todos os presentes o conheçam, porque muitos estão desinformados — mesmo os que foram mobilizados — sobre a anistia que está no projeto de lei que será votado amanhã, que está no substitutivo ao projeto de lei apresentado pela Comissão Mista: só deixa de fora, só não comprehende os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. Os que foram condenados — repito — por crime de terrorismo, assaltos, seqüestro e atentado pessoal. Os que foram condenados — repito — por crime de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. Tudo o mais está contido no substitutivo que a Comissão Mista apresenta a esta Casa.

Dir-se-á que o Congresso nada teve a ver com o projeto de lei da anistia. Repito: teve, sim. Modificou-se profundamente. O trabalho do Relator da Comissão Mista foi do mais alto gabarito. ARENA e MDB uniram-se para modificá-lo para melhor, e assim ocorreu.

Analisemos, então, o que representa o ponto de estrangulamento, o nó gótico, o ponto de discórdia. Ora, em todos aqueles tratadistas em que pude mergulhar a minha leitura de estudante aplicado, o que se depreende e apreende é que a anistia é um ato político. Concede anistia o poder que tem competência para concedê-la. O próprio estudo que os Deputados Ulysses Guimarães, Freitas Nobre e outros encaminharam a esta Casa diz o seguinte:...

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — Senão, não haverá oportunidade.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Ilustre Deputado JG de Araújo Jorge, por quem tenho profunda admiração, há 18 oradores do MDB inscritos em seguida a mim.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — E já tive oportunidade de falar e concedi apartes. O aparte que eu queria dar a V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Ainda não o concedi. E nenhum orador da ARENA para contestar.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — V. Ex<sup>e</sup> seja disciplinado. Pelo menos em hierarquia, em pedido de apartes.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Doutra parte, nunca brindei o Deputado Elquisson Soares com grosserias do tipo que costuma S. Ex<sup>e</sup> utilizar contra outros.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Mas o Deputado Elquisson Soares não lhe está pedindo apartes. Quem lhe está pedindo apartes sou eu.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Espero que V. Ex<sup>e</sup> mantenha, senão o decoro da amizade, pelo menos o decoro parlamentar, que deve ser mais importante do que o decoro da amizade.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Vai V. Ex<sup>e</sup> permitir o aparte ou não?

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Agora, não.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — V. Ex<sup>e</sup> está dizendo que o projeto de anistia do Governo é mais abrangente do que o do MDB e que não esqueceu nada, mas o Governo só incluiu, na opinião...

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Sr. Presidente, eu ainda não concedi aparte...

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — A ARENA não concede nada, Excelência? Onde está o diálogo, Excelência?

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Cabe ao nobre Deputado conceder ou não aparte. Isto é do Regimento.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Não concedi.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — V. Ex<sup>e</sup> está monologando.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Peço à Presidência esclareça se o orador pode conceder outros apartes.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Regimento estabelece que, quando ele não concede um aparte, também não pode conceder nenhum.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Não poderá conceder mais nenhum. V. Ex<sup>e</sup> foi vitorioso. Foge do diálogo. Meus parabéns, nobre Deputado.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — O orador está plagiando Hamlet. Há qualquer coisa de podre no reino da Dinamarca.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Regimento é claro. O orador pode recusar-se a dar apartes. Ele não pode discriminar apartes. Ele não pode dar apartes a um e negar a outro.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Não pode fazer como o Governo, que discriminou na anistia. Não é ampla, geral e irrestrita. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. Foi V. Ex<sup>e</sup> vitorioso.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Sr. Presidente, a justificativa da emenda substitutiva de autoria dos Deputados Ulysses Guimarães e Freitas Nobre diz, entre outras coisas, que a discussão da anistia no Brasil de hoje deixou de ser mera reivindicação dos atingidos pelos atos e leis de exceção ou uma bandeira das oposições para se constituir num político-prático. O problema é político-prático. Então, a questão que se coloca, independentemente inclusive do mérito do problema em si, é se é do interesse do Poder que pode conceder, isto é, do Executivo e do Legislativo no momento atual, se é do interesse político-prático a concessão da anistia àqueles que cometem atos de terrorismo, seqüestro, assalto e de atentado pessoal.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — Invasão de lares, desaparecidos, mortos, 500 brasileiros desapareceram e foram mortos pela repressão. (Palmas.) Estes o Governo esqueceu, lamentavelmente. (Palmas.) Por isso devia estar no banco dos réus. A repressão foi causa do terrorismo e da subversão, porque, na realidade, não havia terrorismo no Brasil antes de 1964. Foi o Governo que desencadeou toda a repressão, que nasceu da ditadura. Agora, os desaparecidos, esses não ressuscitam. E os que cometem crimes, que mataram e desaparecem com mais de 500 pessoas estão anistiados.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Quero avisar ao ilustre poeta JG de Araújo Jorge que não me intimidam as obstruções. Quero avisar aos ilustres companheiros que, ainda Deputado novo nesta Casa, não tenho receio de obstruções.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — E de apartes, V. Ex<sup>e</sup> tem?

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Fui vaiado muitas vezes, poderei só-lo outras tantas, de tal modo que não me intimidam. Tenho tempo limitado para discutir, tenho minhas idéias para apresentar e vou fazê-lo. Pois muito bem, o que importa discutir é se é esta a ocasião oportuna para que se entre no mérito da anistia que se apresenta relativa apenas na sua extensão quanto aos atos de terrorismo, de seqüestro, de assaltos a bancos e de atentados pessoais, porque no mais, tudo está contido. (Não apoiados.) Ora, para uma Oposição que tinha uma expectativa restrita da anistia, que pensava apenas numa anistia canhestra, consubstanciada neste documento à disposição de quantos saibam ler, a anistia que chega aqui, nesta Casa, da Comissão Mista, é um tremendo problema, é um tremendo presente. Mas a Oposição precisa dar satisfação, porque se manteve omissa, porque falava em anistia sem apresentar um projeto concreto e, quando o fez, apresentou um projetinho da ordem do que temos em mãos. Porque a Oposição falava em anistia e, quando agora está aqui, o MDB apenas fica tentando impingir à opinião pública uma verdade que não é verdadeira. (Não apoiado.) De outra parte, há um fato que é extremamente importante. É preciso que todos ouçam, porque não estamos aqui apenas para ver emocionalidades dos que pretendem ser donos da verdade; estamos aqui — até porque ela não tem donos — para ouvir os argumentos de um lado e de outro. Estamos aqui, com a sucessão de oradores na tribuna, tentarmos um ente de razão. O importante é sabermos que amanhã esta Nação terá uma lei de anistia (Palmas) e que, em poucos dias, S. Ex<sup>e</sup>, o Presidente da República, a sancionará. Esta lei da anistia colocará no esquecimento generalizado os crimes políticos que cometem estudantes, professores, operários, intelectuais, políticos, cassados, todos serão anistiados, exceto os que cometem atos de terrorismo, seqüestro, assalto e atentados pessoais. Esta é a verdade, verdade que a Nação precisa saber em todos os seus itens. (Não apoiados.) Recebo como um prêmio, Sr. Presidente, os apupos desta Casa. Eles são um prêmio à minha vida pública e, de outra parte, constituem também um fato de regozijo. Esta é uma Casa democrática, uma Casa em que, quando um dos oradores fala, trazido aqui por 70 mil votos, pode haver tal manifestação de uma parcela do povo brasileiro. Mas sucedam-me V. Ex<sup>e</sup>s na tribuna e digam quantas coisas quiserem. Darei

os apartes que V. Ex<sup>e</sup>s quiserem na hora que eu quiser e não na hora que V. Ex<sup>e</sup>s quiserem.

Mas o Sr. Presidente da República sancionará a Lei da Anistia. E então, ao sancioná-la, teremos uma situação surpreendente, que inclusive confunde a Oposição, que sofre o processo de autodestruição na medida em que a própria anistia lhe é concedida. Está aí configurado o grupo dos "autênticos", liderado por um dos anistiados que vem aí. Outro grupo já está formado, chamado PTB, liderado por outro dos anistiados. Curiosamente, a Oposição fica surpreendida quando vê que a sua grande bandeira serviu-lhe para a autodestruição.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex<sup>e</sup> está esgotado.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Permita-me V. Ex<sup>e</sup> apenas concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Espero que V. Ex<sup>e</sup> conclua.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Pois não, concluirá mesmo, dizendo apenas que a anistia e a abertura não se consumam num ato; que a anistia e a abertura representam um processo. O importante é que possamos obter amanhã aquela anistia possível a esta Casa, da forma que o Presidente oferece ao povo brasileiro. Mas ela não se consuma com o ato de amanhã. O que não é oportuno hoje poderá ser em anos ou em meses. Competirá então a esta Casa encontrar a ocasião oportuna, o momento exato para que a anistia ampla e irrestrita possa representar o que a Nação deseja.

Sr. Presidente, muita gente fala em povo, muita gente fala em democracia, mas a muita gente dói quando muita verdade é dita desta tribuna. (Palmas. Não apoiados.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o Deputado José Costa, para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ COSTA** (MDB — AL) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando a relevância do tema debatido pelo Congresso Nacional na noite de hoje, e considerando mais ainda, o número de oradores inscritos, de ambos os partidos, tomo a iniciativa de requerer a V. Ex<sup>e</sup>, arrimado na alínea b do art. 23 do Regimento Comum, a prorrogação desta sessão por mais uma hora, ouvido o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Vou submeter o requerimento de V. Ex<sup>e</sup> à consideração do Plenário, nos termos da letra b, do art. 23 do Regimento Comum.

O Srs. Congressistas que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (MDB — PA) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomamos a tribuna na esperança de que amanhã possamos, de fato, assistir e dar oportunidade a que a Nação tenha conhecimento de que esta Casa tomou uma decisão histórica no sentido da verdadeira reconciliação nacional e que aquela data represente a grande festa de pacificação da família brasileira. Mas é preciso que se ressalte, Sr. Presidente, que a essa festa deverão ter acesso, em primeiro lugar, os democratas que se preocuparam desde a primeira hora, os movimentos de anistia que resistiram em todo o País, o MDB, a Ordem dos Advogados, a Igreja, diversos segmentos da sociedade brasileira, que jamais abriram mão da defesa da anistia ampla, geral e irrestrita. E se ressaltem, por dever de justiça, algumas exceções da Aliança Renovadora Nacional. Mas entrarão, Sr. Presidente, talvez, nesta festa, alguns "penetrantes" da Aliança Renovadora Nacional; entrão os "penetrantes" de última hora, depois que o Presidente Figueiredo decidiu adotar o projeto de anistia, eles, que, no passado, nesta Casa, a todo o instante, rejeitavam do modo mais virulento possível qualquer tentativa no sentido de argumentar a viabilidade de um projeto de anistia para o País. Portanto, o MDB não aceita — e rejeita, nesta hora — qualquer lição que se queira oferecer vinda daqueles que não têm autoridade perante o País para dar lições ao MDB nesta Casa e fora dela. (Muito bem! Palmas.) O MDB, como toda a opinião pública nacional, apesar de todos os percalços nesses 15 anos de árbitrio, deseja ansiosamente a reconciliação e a pacificação da família brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem o povo brasileiro, tem a Oposição — e teria sempre, não fosse este espírito de reconciliação — o direito de pleitear a revanche. Mas não queremos de forma alguma a revanche com relação àqueles que, em 1964, através de um Movimento Militar, se propunham implantar a democracia que alegavam estar riscada neste País, mas o que lamentavelmente fizeram foi apenas suprimir a democracia. Estabeleceram processos de cassação, retiraram professores das universidades, fecharam, in-